

ACÓRDÃO Nº 195/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.269/2005-3
2. Grupo II - Classe I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração)
3. Embargante: Gilton Andrade Santos (ex-Chefe da Procuradoria Distrital do 11º DRF, CPF 074.168.816-68)
4. Unidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, extinto) - 11º Distrito Rodoviário Federal (DRF), em Mato Grosso
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogados constituídos nos autos: Maria Abadia Pereira de Souza Aguiar (OAB/MT 2.906); Carlos Roberto de Aguiar (OAB/MT 5.668); Pedro Eloi Soares (OAB/DF 1586-A); Raquel Martins (OAB/DF 23.660); Adriano Pereira Bueno (OAB/MT 9.181); e Giovani Bianchi (OAB/MT 6.641)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examinam, nesta fase processual, embargos de declaração opostos por Gilton Andrade Santos contra o Acórdão nº 9.529/2011-1ª Câmara, mediante o qual este Tribunal decidiu, em processo de tomada de contas especial, negar provimento a recurso de reconsideração interposto pelo ora embargante e manter julgamento pela irregularidade das suas contas e condenação ao pagamento de débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 1/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/1/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0195-01/12-1.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral